



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: : 23/11/2023 das 09:00 às 13:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

Participação: Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Larissa Soares Felismino Santiago; Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 725ª. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. No tocante ao item II.3 da referida ata, o CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto.

II.2. Atas da Diretoria Executiva Executiva nºs 1868ª, 1869ª, 1870ª, 1871ª, 1872ª e 1873ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Em relação à Ata 1872ª, item 3.2, *prestação de serviço de localização quanto à destinação e à recuperação de depósitos recursais, judiciais e bloqueios realizados em processos judiciais da CODERN*, o CONFIS solicita que a GERJUR apresente, na próxima reunião, atualização sobre o que foi realizado no período anterior e o planejamento dos trabalhos para o próximo período.

Objetivando transparência, bem como acompanhamento deste Conselho, o CONFIS solicita que todas as vezes que houver aditivos ou alterações contratuais de valores, com impacto financeiro, seja inserido na proposição de cada área e no texto da Ata da DIREXE o valor vigente e o valor reajustado.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 114ª e 115ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Este Conselho registra, também, que as atas de números 82ª a 107ª ainda não foram encaminhadas.

II.4. Ata da Assembleia Geral Ordinária de 20 de novembro de 2023. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada. O CONFIS registra a importância de a Companhia envidar todos os esforços para que o Exame e votação do Relatório Anual da Administração e suas Demonstrações Financeiras consolidadas, relativas ao exercício a ser encerrado em 31/12/2023, ocorra dentro do prazo legal. Ressalta, também, a importância de

atender as recomendações constantes na ata da referida AGO, para que nas próximas prestações de contas sejam adotadas as providências descritas, com o objetivo de aprimorar as demonstrações contábeis. Em relação ao item I, "ii" da ata da AGO, o representante do Tesouro, conselheiro Elias Jacó, verificou junto à COEF a situação da conciliação de valores de AFAC, sendo informado que o processo tem previsão de encerramento até o final do exercício corrente. Por fim, o CONFIS registra que está acompanhando a ressalva apontada pelos auditores independentes.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento e reitera solicitação de informações sobre as certidões negativas de débitos da CODERN, caracterização de eventuais pendências e providências em andamento.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado. O CONFIS tomou conhecimento do Encaminhamento nº 24/2023/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN. Cabe ressaltar que, o não envio da documentação de forma tempestiva impacta diretamente nos trabalhos do CONFIS, bem como o cumprimento das suas atribuições regimentais e estatutárias. Este Conselho solicita o envio dos balancetes mensais atualizados até o mês de outubro de 2023, com a maior brevidade possível. Adicionalmente, o CONFIS reitera que a empresa adote medidas definitivas para regularização da elaboração e envio das demonstrações contábeis.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: outubro/2023. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. O CONFIS manifesta preocupação com a quantidade de pontos de recomendação vencidos, reiteradamente reprogramados e sem manifestação formal da Companhia.

III.4.4. Nota de Auditoria Interna – 004/2023 - Ponto Eletrônico APMC. O CONFIS tomou conhecimento e corrobora com as recomendações expedidas pela GEAUDI, bem como solicita que a resolução do assunto seja apresentada na próxima reunião.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: outubro/2023. O CONFIS aguarda o encaminhamento da documentação na próxima reunião.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS solicita apresentação, pela GEPLAN, das informações atualizadas relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório de Atividades COORCRI e Cronograma de Gestão de Riscos: agosto/setembro/outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento da documentação. O Conselho se reuniu com a Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos, Larissa Soares Felismino Santiago, debatendo sobre os documentos apresentados.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: outubro/2023. A documentação não foi apresentada e o CONFIS aguarda o encaminhamento na próxima reunião.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: outubro/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras exercício 2022). O CONFIS reitera solicitação para que seja instituído pela Companhia um Plano de Ação com o objetivo de atender aos pontos de recomendação que constam nos documentos mencionados nos itens II.4, II.5 e II.6 da ata da 601ª Reunião do CONFIS.

V.2. O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL.

V.3. O CONFIS solicita que na próxima reunião seja apresentado pela DIREXE:

a) o andamento das ações inerentes ao inventário do imóvel localizado na praia de Upanema, em Areia Branca/RN, titulado “Residencial Santa Amália”; e

b) as tratativas junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU sobre a regularização da área que contempla o Berço 4 – Maruim.

V.4. O CONFIS solicita que o Setor de Patrimônio apresente, na próxima reunião, a lista de bens da CODERN que estejam em processo de alienação e/ou doação, com a especificação do bem e respectivo valor contábil.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Dezembro	Natal-RN	19 e 20/12	Terça e Quarta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

ELIAS JACÓ DOS SANTOS

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 24/11/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 24/11/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/11/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7789499** e o código CRC **9FB799E5**.



Referência: Processo nº 50902.004052/2023-64



SEI nº 7789499

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320